

**Resolução nº SESI/CN0021/2015**

**Aprova o Plano de Ação do  
Departamento Regional do  
SESI do Amapá – Proposta de  
Retificação Orçamentária -  
Exercício 2015**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/07/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Carta nº 011/2015-Intervenção, do Interventor do SESI/DR/Amapá;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Contábil nº 0036/2015, in Proc. SESI/CN-0134/2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Orçamento Retificado do Departamento Regional do SESI do AMAPÁ para o exercício de 2015, apresentando uma redução de 12,7% passando de R\$ 20.573.770,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e três mil e setecentos e setenta reais) para R\$ 17.959.880,16 (dezesete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2015 – Departamento Regional do Amapá), parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 29 de Julho de 2015

  
Gilberto Carvalho  
Presidente